

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa

Mês de Referência: ABRIL/2023

Data da Análise: 31/05/2023

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita		
Saldo Anterior:	1.822,90	
Repasse Mensal:	36.000,00	
Rendimento:	98,40	
Depósito:	0,00	
IOF:	17,08	
IRRF:	5,89	
Receita Total:	37.898,33	

Despesa		Despesas Edifício Despesa Mês/Ref. Data Pgto Valor R\$ Observação								
'	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação						
ÁGUA	março/2023	19/04/2023	692,19							
ÁGUA	abril/2023	19/04/2023	515,51							
INTERNET	abril/2023	14/04/2023	400,00							
ISS/DAM	abril/2023	19/04/2023	18,90							
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2023	19/04/2023	611,10							
LUZ	janeiro/2023	17/04/2023	6.634,91							
LUZ	fevereiro/2023	17/04/2023	5.059,86							
LUZ	março/2023	19/04/2023	6.494,27							
OUTROS	abril/2023	19/04/2023	288,00							
TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	25/04/2023	55,00							
	ÁGUA INTERNET ISS/DAM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LUZ LUZ LUZ OUTROS	ÁGUA abril/2023 INTERNET abril/2023 ISS/DAM abril/2023 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA março/2023 LUZ janeiro/2023 LUZ fevereiro/2023 LUZ março/2023 OUTROS abril/2023	AGUA abril/2023 19/04/2023 INTERNET abril/2023 14/04/2023 ISS/DAM abril/2023 19/04/2023 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA março/2023 19/04/2023 LUZ janeiro/2023 17/04/2023 LUZ fevereiro/2023 17/04/2023 LUZ março/2023 19/04/2023 OUTROS abril/2023 19/04/2023	ÁGUA abril/2023 19/04/2023 515,51 INTERNET abril/2023 14/04/2023 400,00 ISS/DAM abril/2023 19/04/2023 18,90 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA março/2023 19/04/2023 611,10 LUZ janeiro/2023 17/04/2023 5.059,86 LUZ março/2023 19/04/2023 6.494,27 OUTROS abril/2023 19/04/2023 288,00						

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita		
Saldo Anterior:	1.822,90	
Repasse Mensal:	36.000,00	
Rendimento:	98,40	
Depósito:	0,00	
IOF:	17,08	
IRRF:	5,89	
Receita Total:	37.898,33	

	Despesas								
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação				
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	18/04/2023	15,60					
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	17/04/2023	10,00					
POLO	TELEFONE	março/2023	19/04/2023	155,55					
	•		•	20.950,89					

Saldo: 16.947,44



PMDE – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Abril – 2023 PARCELA - 04

Órgão /	Local	de	Or	gem:
---------	-------	----	----	------

SME/EFCC - CSTI - ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Nº Processo:

Data Abertura:

P247793/2023

03/05/2023 - 14:07

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Csti Francisco Das Chagas Costa

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE ABRIL DE 2023 COM 51 PAGINAS

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	03/05/2023 - 14:07	Robério Ribeiro De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, Nº 455,

RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE

TELEFONE: 88 36155069

E-MAIL:eti.franciscodaschagas@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 36.5563175/0001-73

INEP:23275456

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 37 /2023

De: Conselho Escolar Csti Francisco das Chagas Costa

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado secretario,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE — Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação infantil e do ensino fundamental, referente ao mês de abril/2023 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo valor de repasse é referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

ROBERIÓ RIBEIRO DE SOUSA

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CNPJ: **36.5563175/0001-73**

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, Nº 455,

RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE

INEP:23275456

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO, CRYSTIAN DE SILVA DE CASTRO e LEIRIANE MOURA DE SOUSA, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A ABRIL/2023, no saldo no valor de R\$ 16.974,44 (Dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 20.950,89 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral,30 de abril de 2023

Francisco Geovore do Silva Pracij

FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO

RG:20077972044

CRYSTIAN DE SILVA CASTRO

RG:97031029550

LEIRIANE MOURA DE SOUSA

RG:2006028002040

Presidente da Unidade Executora

RG: 96031020555





Secretaria de Educação		
СОСИОЕЛИДИСТИВ DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRIESTAÇÃO DE CONTAS		
DEMONSTRATIVO DA PICETIA E DA DESPIESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS		
8LOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		
II - PROGRAMA/CONVÉHIO	02 - EXERCICIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EPSINO TUNDAMENTAL E INFANTIL - PINDE	abr/23	
03 – NOME DA UNIDADE EXICUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ	
COMPETHIO ESCOLAR ETI PRANCISCO DAS GIAGAS COSTA	36.553.175/0001-73	
05 - ENGERGO	06 - MUNICÍPIO	d7 - UF
RIUE STRADA SERGIO PAUVA, 455, RVAEL ARRUDA	SOBRAL	

81,000 p	DCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	IITA E DA DESPESA (R\$)							
8	08 SALDO REPROGRAMADO DO	NAV-60	09-VALOR CREDITADO PELA PREFETURA (+)		10-DE	10-01905170	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 VALOR TOTAL DA RECEIFA (+)
	CUSTEIO		CUSTEIO			CUSTEIO	CUSTEIO		CUSTEIO
12	1.822,90 R\$	R\$			36.000,00 R\$	*	R\$	98,40 R	85 37.921,30
	13 - IRRF (-)	14-10F (-)	15 VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		36 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 - N" DE ESCOLAR ATENDIDAS
	CUSTEIO	CUSTRIO	CUSTEO	CANTAL		custtio	stood simply on a stood side at so		CICAL
82	5,89 R\$	17,08 R\$	R\$ 20.950,89 R\$		52	16.94	16.947,A4		00001

810003-	BLOCO 3 — PAGAMENTOS EFETUADOS			STATE OF THE PERSON NAMED IN		The same of the sa						
19 - Hem	20 - NOME DOFAVORECIDO	31 - CNBI OI CBC	SO THE SET OF SET	19 Concessed at	N. MAY Passed	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO	то	27 VALOR (RS)	153
		100000000000000000000000000000000000000	ALCO AND REST OF THE STREET STREET, AND SERVICE STREET, AND SERVICES A	C) comprise co	-	TIPO	N.	DATA	ОНО	DATA		
1	ENET	07.047.251/0001-70	Energia	PMDE	CUSTEIO	Fatura	,	01/01/2023	900187	17/04/2003	RS 6.	6.634,91
2	ENEL	07.047.251/0001-70	Energia	PMDE	CUSTED	Fatura		6202/20/10	900188	17/04/2013	85 5.0	5.059,86
m	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		URTALAO	PMDE	CUSTED			17/04/2023		17/04/2013	RS	10,00
*	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO	41.960.012/0001-45	MATERIAL DE CORSUMO - Serviço de Internet	PMDE	CUSTEIO	NF-5	14	14/04/2023	900186	18/04/2013	R\$	400,00
s	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		TAF CHEQUE	PANDE	CUSTED			18/04/2023	4	18/04/2013	RS	15,60
10	CPCCERTIFICADORA	20,781,710/0001-01	Certificade Digital	PMDE	CUSTEID	Fatura		18/04/2023	900189	24/04/2013	R\$	288,00
7	ENET	07.047.251/0001-70	Energia	PMDE	CUSTEIO	Fatura		01/03/2023	9001900	24/04/2023	R\$ 6.	6.494,27
100	OISA	76.535.764/0001-46	TELEFONE	PMDE	CUSTEIO	Fatura		01/03/2023	900191	24/04/2013	R\$	155,55
6	SAAE	75-1000/877.718.70	Wish	PMDE	CUSTEIO	Fatura		14/04/2023	900192	24/04/2033	RS	692,19
10	SAAE	07.817.778/0001-37	YOUN	PMDE	CUSTED	Fatura		18/04/2023	900193	24/04/2013	R\$	515,51
11	SECHETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	76.535.764/0001-46	88	PMDE	CUSTBO	Fatura	Y	05/04/2023	900195	24/04/2013	RS	18,90
12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4	ManutCTA	PMDE	CUSTEID		*	25/04/2023		25/04/2013	RS	55,00
13	A DE AGUIAR SOUSA EIRELE	21,535.796/0001-57	Serviço Locação Impressora	PMDE	CUSTEIO	NF4	1956	18/04/2023	900194	26/04/2023	RS	611,10
										TOTAL RS		20,950,89

LOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		
SOBRAL, 30 DE ABRIL DE 2023	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	Cherch & how de Lows
LOCALEDATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

Conta: 0554 | 003 | 00005533-3

Data: 03/05/2023 - 07:40

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

Extrato

EXTRACO				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	12.000,00 C	12.000,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	12.000,00 C	24.000,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	12.000,00 C	36.000,00 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	36.000,00 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	900187	CHEQUE PAG	6.634,91 D	6.634,91 D
17/04/2023	900188	CHEQUE PAG	5.059,86 D	11.694,77 D
17/04/2023	000017	LIB TALAO	10,00 D	11.704,77 D
17/04/2023	727220	RESG AUTOM	11.704,77 C	0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	900186	CHEQUE SAC	400,00 D	400,00 D
18/04/2023	000000	TAR FL CHQ	15,60 D	415,60 D
18/04/2023	727220	RESG AUTOM	415,60 C	0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/04/2023	900189	CHEQUE PAG	288,00 D	288,00 D
24/04/2023	900190	CHEQUE PAG	6.494,27 D	6.782,27 D
24/04/2023	900191	CHEQUE PAG	155,55 D	6.937.83.0

03/05/2023, 07:40			Int:e-r net:::Ban.kingCa_IXA		
24/04/2023	900192	CHEQUE PAG	692,19 D	7.63	0,01 D
24/04/2023	900193	CHEQUE PAG	515,51 D	8.14	5,52 D
24/04/2023	900195	CHEQUE PAG	18,90 D	8.16	4,42 D
24/04/2023	727220	RESG AUTOM	8.164,42 C		0,00 C
24/04/2023	000000	SALDO DIA			0,00 C
25/04/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	5	5,00 D
25/04/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C		0,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA			0,00 C
26/04/2023	900194	CHEQ COMP	611,10 D	61	1,10 D
26/04/2023	727220	RESG AUTOM	611,10 C		0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA			0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA			0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA			0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	03/05/2023
Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Ati	vidades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46		13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)		No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023		Cota em: 28/04/2023	
0.7847	11	3.5786	11,3003	2,004008	11	2,019734	

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caiva Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA	36.553.175/0001-73	003 .000055333	04/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.822,90C	909,628403
Aplicações	36.000,00C	17.893,907025
Resgates	20.950,89D	10.412,610392
Rendimento Bruto no Mês	98,40C	CARLON CONTROL SECURITION OF THE SECURITION OF T
IRRF	5,89D	
IOF	17,08D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.947,44C	8.390,925036
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 04	APLICACAO	36.000.00C	17.893,907025
17/04	RESGATE	11.704.77D	5.819,450587
	IRRF	4,36D	
	IOF	3,87D	
18/04	RESGATE	415,60D	206,555625
	IRRF	0,01D	
	IOF	0.31D	
24 / 04	RESGATE	8.164,42D	4.055,824284
	IRRF	1,35D	
	IOF	11,70D	
25 / 04	RESGATE	55.00D	27,317426
	IRRF	0.01D	27,077,120
	IOF	0.09D	
26 / 04	RESGATE	611,10D	303,462467
	IRRF	0,16D	
	IOF	1,11D	

Dados de Tributação Rendimento Base IRRF 26,28 5,89

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones da caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Dooding	TO PROPERTY OF THE PARTY.		NAME OF TAXABLE PARTY.	STREET, STREET	CAUGO CHINA THE	THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IN COLUMN 2
CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	LEITURA	01/12/2022	01/01/2023	31	01/02/2023

MUNICIPIO DE SOBRAL Avenida RAFAEL ARRUDA 01 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE

CEP: 62113000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 089202583

INSTALAÇÃO I UNID CONSUMIDOR 33751220

33751220

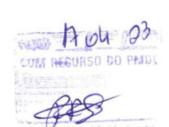
NOTA FISCAL N° 047611043 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://de-portal.sefazvirtusl.rs.gov.br/NF3e/consulta

chave de acesso: 2323 0107 0472 5100 0170 8600 0047 6110 4310 5052 8495 Protocolo de autorização: 3232300001955045 - 16/01/2023 às 23:31:39-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 18/01/2023

R\$6.634,91 01/2023 20/02/2023

Períodos: Band, Tarif.: Verde : 02/12 - 01/01 Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.bi

DADOS DE MEDIÇÃO							
Medidar	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atuel	Const. Medidar	Consumo kWh	
6485418-LDG-664	Energia Aliva-kWh	FORA PONTA	131,908,00	136.005,00	1.0000	4.097,00	
6485418-LDG-864	Energie ADve-kWh	PONTA	11:077,00	11,309,00	1.0000		
6485418-LDG-854	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	975,24	1,008,99	1,0000	31,75	
8485418-LDG-854	Demanda Faturada-kW	PONTA	455,28	463,18	1,0000	7,90	
6485418-LDG-664	Demanda Reativa-kVAr	FORA PONTA	911,36	943,24	1,0000	31,86	
6485418-LDG-654	Demanda Reativa-kVAr	PONTA	459.02	469,18	1,0000	10,14	
8486418-LDG-884	Energia Reativa-kVArh	FORA PONTA	48.868.00	49,594,00	1,0000	1,026,00	
5485418-LDG-854	Energie Restiva-kVArh	PONTA	5.327,00	5,502,00	1,0900	175,00	



		der trigge franch.	ÃO DO FATI				ALC: MIC	A state of	10233
ltens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (RS)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarife unit (R\$)
Energia Ahr Forn F Porta TE Energia Ahr Forn F Porta TUSD: Energia Ahr Forn Porta TUSD: Energia Ahr Forn Porta TUSD: Energia Ahr Forn Porta TUSD: Consum Readive Excelerite Ry Consum Readive Excelerite Ry Demande Ahre Energia Ahr Forn ICMS COPILLIAN PURSE MUNICIPAL Juros Moratórios	KWh NWH NWH KWA KWA KWA	4,697,000 4,097,000 232,000 232,000 1,026,000 175,000 31,750 104,250	0,10162 0,59129 1,92440 0,38562 0,38571 29,70583	1.504,16 410,33 137,18 446,46 395,85 67,50 943,16 2.477,53 113,80 4,29 128,85	50,89 14,08 4,63 15,00 13,39 2,27 31,90 104,80 0,00 0,00	1.504,16 418,33 137,18 446,46 395,85 67,50 943,16 0,00 0,00 0,00 0,00	20,00% 20,00% 20,00% 20,00% 20,00% 20,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	300,83 83,26 27,43 89,29 79,17 13,50 188,63 0,00 0,00 0,00	0,28129 0,07786 0,45312 1,47449 0,29561 22,76000 22,76000
Subtotal Faturamento Subtotal Outros				8.388,17 246,74					
TOTAL				6.634.91	297.05	3 910 64		782.11	

TRIBLITOS	BASE CALC (RS)	ALIQUOTA	VALOR.
PISIPASEP	5,606,06	0,75	42,00
COFINS	5,606,06	3,48	195,05
CMS	3,910,64	20,00	782,11

7,90 7,36 9,24 7,08 10,58 7,73 8,06 9,24 4,86 5,54 8,74 9,40

MÉSIANO

GRANDEZAS CONTRAT	ADAS
EMANDA FORA PONTA - KW	136,00

Consumo Faturado kWh

4097.00 4513.90 4385.00 4646.00 4364.00 3146.00 3742.00 3216.00 3334.00

Hora Ponta

232,00 248,00 227,00 222,00 173,00 202,00 227,00 194,00 184,00 184,00 239,00

N° DIAS FAT	
31 30 31 30 31 30 31 30 31 30 31 30 31	

RESERVADO AO RISCO	
de Note Province de la Contraction de la Contrac	Control of the particular production of the particular

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/R

31,75 28,73 29,23 35,78 32,43 10,58 20,50 25,03 26,54 19,83 10,58 10,58 10,58

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 33751220

CEF05541704230510790001823 6.634,91RD1101



2002	Comp. Banco 018 104 Pague por este	Agência 0554	C1 Conta	005533-3	Série AAA	Cheque nº 900187	c3 R\$	6,634,	91	1
106093	diegue a quantio	de 56	Eis mi	L SEISCE	NTOS E	TRINTA	E QUA	TRO PE	smis .	
2686		ENTA	E UM					1	e centavos ac	
	CAL	XA		<u>.</u>	50bra	17	do_A6	ul	de 20 23	
	SOBRAL RUA CEL. JO CENTRO -SO CONFECÇÃO	BRAL-CE	A,300		PJ 36.553.175		STA Melro	de Way	CLIENTE BANCÁI DESDE 02/202	

waqqq55q5e qaqqqqaq75A 69q3qq553336#

CA13A
(Inamineldo (88) 98130 6536

W du Conte do Depositionio

COM NACURSO DO PANO.





	NTO AUXILIAR DA NOTA	TISCAL DE L	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	The state of the s		31	01/03/2023
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	LEITURA	01/01/2023	01/02/2023	31	* 11.511537537
UNICIPIO DE SOBRAL	INSTALAÇÃO UNID CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FI		
venide RAFAEL ARRUDA 01 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE	33751220	回發	Consulte	SCAL N° 051893975 - SI pela Chave de Acesso e -portal sefazvirtual ra gov	m	DE EMISSÃO: 15/02/2023
CEP: 62113000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	N-DO CLIENTE	200	chave de 2323 020	acesso: 07 0472 5100 0170 8600	0051 8939 7510 2528	0636 023 às 02:39:05-03:00

33751220

chave de acesso: 2232 3027 0472 5100 0170 8800 0051 8938 7510 2528 0838 Protocolo de autorização: 3232300005915964 - 16/02/2023 às 02:39:05-03:00 CFOP 5268: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17/02/2023

02/2023 20/03/2023

R\$5.059,86

odos: Band, Tarif,: Verde : 02/01 - 01/02 Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO									
Medidor	Grandezas	Postos Teriférios	Leitura Anterior	Leitura Atuel	Const. Medidor	Consumo			
8485418-LDG-854 8485418-LDG-854 8485418-LDG-854 5485418-LDG-854 5485418-LDG-854 5485418-LDG-854 8485418-LDG-854	Energia Ativa-kWh Energia Ativa-kWh Demanda Faturada-kW Demanda Faturada-kW Demanda Restiva-kVAr Demanda Restiva-kVAr Energia Restiva-kVArh Energia Restiva-kVArh	FORA PONTA PONTA FORA PONTA FORA PONTA FORA PONTA FORA PONTA PONTA	136.005,00 11.309,00 1,006,99 463,18 943,24 469,18 49,894,00 5,502,00	137,656,00 11,460,00 1,027,66 471,24 964,78 477,83 50,733,00 5,629,00	1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000	1.651.00 151.00 20.67 6,08 21.54 8.65 1.039.00 127.00			



DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (RS)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Aliquota ICMS	ICMS	Turifo unit (R\$
Energia Alv Forn F Portia TE Energia Alv Forn F Portia TUSD Energia Alv Forn Portia TUSD Energia Alv Forn Portia TUSD Consumo Realtive Excedentia Fp Consumo Realtive Excedentia Fp Consumo Realtive Excedentia Fp Consumo Realtive Excedentia Fp Demanda Alva sem ICMS CIP ILLMA PUB PREF MUNICIPAL	KWh KWh KWh KVA KVA KW	1,661,000 1,651,000 151,000 151,000 1,038,000 1,27,000 20,670 115,330	28,63087	604,61 167,35 69,06 289,85 399,86 48,56 612,47 2,734,00 113,60	116,379	504.61 167.35 89.06 289.85 399.86 48.86 612.47 0.00 0.00	20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 0.00% 0.00%	120,92 33,47 17,81 57,97 79,97 9,77 122,49 0,00 0,00	0,28125 0,07786 0,4531; 1,47446 0,2956; 0,2956; 22,7600 22,7600
Subtotal Faturamento Subtotal Outros				4,946,06 113,80					
TOTAL				5,059,86	179,64	2,212,06		442,40	

TRIBUTOS	BASE CALC	ALIQUOTA (%)	VALOR (RS)
PISPASEP	4,503,66	0,71	31,94
COFFINS	4,503,66	3,28	147,70
CMS	2,212,06	20,00	442,40

GRANDEZAS CONTRATADAS				
DEMANDA FORA PONTA - KW	136,00			

AGA	is .	
	136,00	No

REBERVADO AO FISCO	
lovo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajusta Sínief 01/2019 (CONFAZ)	

MÉS/ANO	Book		- Management	Participated States	Nº DIAS
MES/ANG	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	anda kW	Consumo	Faturado kWh	FAT
	Hors Ponts	Hore Fore Ponte	Hora Ponta	Hore Fore Ponts	1941
FEV / 2023 JAN / 2023 DICE / 2022 NOV : 2022 OUT : 2022 SET / 2022 AIGO : 2022 JUN / 2022 JUN / 2022 ABR : 2022 ABR : 2022 MAR : 2022 FEV / 2022	8.06 7.36 8.24 7.05 10.73 6.05 9.24 4.88 5.54 8.74 9.40	20.57 31,75 26,73 26,23 35,76 32,43 10,58 90,50 28,03 28,03 19,83 23,85 10,58	151,00 232,00 246,00 227,00 227,00 297,00 173,00 202,00 227,00 194,00 227,00 194,00 184,00	1651,00 4097,00 4513,00 4315,00 4365,00 4366,00 1686,00 3146,00 3742,00 3716,00 3534,00 3307,00 1737,00	31 30 31 30 31 31 30 31 30 31 32 31 32 31

Não constam débitos relativos às fatura					
os valores não faturados em razão de	irregularidades	constatadas	posteriormente.	Esta declaração	substitui as
quitações anteriores.					

CAGASTRIO CESTO ALTOMATICO.

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 33761220

ISAVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA REA

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05541704230490790001820

5.059,86RD1101



C2 Série 5.059,86 018 0554 5 03005533-3 AAA 900188 3 CINCO CINDUENTA CELTATOS e centavos acima ou à sua ordem Abril de 20 23 SOBRAL CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNP 36.553.175/0001-73 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE DESDE 02/2021 Geneira de l CONFECÇÃO: 12/22 eacacassage caesocaessa sacasassassa

CALLA

Graninda (88) 98130 6536

JJ 055400390352-5

17 04 23







CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA DE FATIMA SOUSA MELO **CNPJ:** ° 41.960.012/0001-45 SITIO PEDRINHAS, N° 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE Prezados,

COMPRA, referente ao Contrato nº 013/2022 – CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, que tem por objeto Constitui o objeto da Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para a atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, referente ao Resultado a DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DOM N°1326 de 11 de maio de 2022.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	UND	1,00	400,00	R\$400,00
	VALOR TOTAL	R\$ 4	00,00		

CONTRATANTE

Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Robério Ribeiro de Sousa Diretor Escolar - DNS - 3 ATO Nº 1007/2021 - GABPREF

Rafael Arruda, 05 de abril de 2023.





HO 15,



Código do INEP: 23275456

CONTRATO

CONTRATO Nº 0013/2022 - ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA E A EMPRESA MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73, com sede na Rua Estrada Sergio Paiva Lima, Nº455, Rafael Arruda, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Robério Ribeiro de Sousa, inscrito no RG sob o nº 96031020555, CPF nº 648.288.673-68, residente e domiciliado na Rua São José do Torto, Nº25, São José do Torto, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº41.960.012/0001-45, com sede na SITIO PEDRINHAS, Nº 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Maria de Fatima Sousa Melo, inscrito no RG sob o nº 2000031088792 e CPF nº 007.025.453-25, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para a atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	-	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Valor Total do item R	5		D¢ A	800.00









Código do INEP: 23275456

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos do Conselho escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA CAIXA ECONÔMICA AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA:5533-3

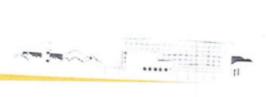
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), na escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizado na Rua Estrada Sergio Paiva, nº 455, Distrito de Rafael Arruda, em Sobral/CE, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 16:0h.
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.2. Quanto ao recebimento:









Código do INEP: 23275456

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa/Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.









Código do INEP: 23275456

- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;









Código do INEP: 23275456

- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.









Código do INEP: 23275456

- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO









Código do INEP: 23275456

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de maio de 2022.

ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA DIRETOR DA ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Contratante

MARIA DE FATIMA SOUSA MELO Contratada

TESTEMUNHAS:

2. Francisco Assis Azeredo Filho
CPF: 066.549.773-35







TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO E CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrito (a) no CNPJ sob Nº 36.553.175/0001-73, com sede na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, Nº 455, Rafael Arruda, Sobral/CE, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, Inscrita no CNPJ: 41.960.012/0001-45, com sede Sitio Pedrinhas , N° 92, Rafael Arruda, Sobral/CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade o Serviço de instalação de internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento. Em virtude do término do prazo do contrato datado de 01 de abril de 2022 e término em 01 de abril de 2023, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando em 02 de abril de 2023 até 02 abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) estando perfeitamente justificados para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E por fim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

Sobral, 03 de abril de 2023

CNPJ: 41.960.012/0001-45

TESTEMUNHAS

Uline Oliver



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000014

SÉRIE

ELETRÔNICA

		NOT	A FISCA	AL ELETRÓ	NICA I	DE P	REST	AÇÃO	DE S	SERVIÇ	os		
Data de 0	Geração	14/04/	2023 Competência		ência ABR/2023			Nº da NFS-e Substituída		uída	0		
Nº do RPS 0		Local da Pro	Local da Prestação		SOBRAL-CE			Optante do Simples			SIM		
DADOS DO	PREST	ADOR DO	SERVIÇO										自英宏珠级外 自
	Razā	o Social	MARIA DE	FATIMA SOUSA	MELO 00	702545	5325						
	Nome	Fantasia	CRIARTES	3									
	End	dereço	SIT SITIO	SIT SITIO PEDRINHAS - RAFAEL AI			ARRUDA, 92 - RAFAEL ARRUDA		RUDA				のなべれる。
	CPF	/CNPJ	41.960.012	2/0001-45	Insc.Mun	icipal	52931	UF	CE	Insc. E	stadual 0)	
	Cidad	de SOBR	AL	C.	E.P 62113	000	comp.					Telefo	one (88) 9932-824
DADOS DO	DAMOT C	OR DO	SERVIÇO										
	Razão	Social	CONSE	LHO ESCOLAR	CSTI FRAN	CISC	DAS CH	AGAS C	OSTA	E-mail			
	End	iereço	RUA RU	JA ESTRADA SE	RGIO PAI\	/A DE	LIMA, 455	RAFAE	L ARRU	IDA 621139	75 SOBR	AL-CE	
CPF/CNPJ	36.553.	175/0001	-73	Insc. Municipal	0	g	Insc. E	stadual			Те	elefone	

Serviço de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento para atender as necessidades desta Unidade de Ensino.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1401 / 1401 / 619069903 - Serviços de manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e in

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS		0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALOR	RES DO PRE	STADOR		INFO	RMAÇÕES	DA OPERAÇÃO		CÁLCUL	o Do IS	S
Valor Total da	Nota	4	00,00		Natureza d	a Operação		Valor Total da Nota		400,00
(-) Desconto Incondicionado		0,00			Isenta			(-) Dedução permitida em lei		0,00
(-) Desconto co	ondicionado		0,00	Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado		Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções	Federais		0,00		0-Nenhum Base de Ca		Base de Cálculo		0,00	
Outras Retenç	ões		0,00	Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS		0,0000 %				
(-) ISS Retido	-) ISS Retido		0,00		imhb9jsopud6ktz5y4grnxae2q7 ISS a Reter		imhb9jsopud6ktz5y4grnxae2q7		()Sim (X) Não	
(=) Valor Líquio	do	4	00,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS		0,00		
INFORMAÇÕE	S ADICIONAIS	3					-			

ISENTA DE ISS

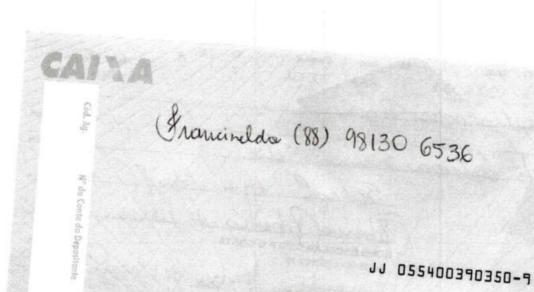
OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual): 0 SERVIÇO FOI PRESIDEN

Hora da emissão:

COM RECURSO DO PANDE

The sale	Comp. Banco Agência C1 Conta 018 104 0554 5 03005533-3 Pâğue por estê cheque a quantia de Cuatro Lento.	AAA 900186 /	00#
1	Maria de Jatima	50brol, 14 de Abril	e centavos acima ou à sua ordem de 20 23
`	SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 12/22	CONS ESCOLAR CSTIFC COSTA CAPO 36.553.175/0001-73 Praninelda Jereira de Chae	CLIENTE BANCÁRIO



COM RESURSO DO PANDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESIDO COMPANIA POR RECEBBOO COMPANIA PO



Recibo de Pagamento

R\$ 400,00#

Recebi(emos) de **Escola Francisco das Chagas Costa** - CPF/CNPJ nº **36.553.175/0001**, a importância de **quatrocentos reais** referente à **Instalação e manutenção de internet**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Sobral, 14 de abril de 2023

Maria de Jatima Sousa Melo

Maria de Fatima Sousa Melo

41.960.012/0001

CUM RECURSO DO PLADS







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.960.012/0001-45 Certidão nº: 15624236/2023

Expedição: 14/04/2023, às 09:19:46

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.960.012/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.960.012/0001-45

Razão Social:

MARIA DE FATIMA SOUSA MELO

Endereço: SITI PEDRINHAS 92 / OLHO-D'AGUA / SOBRAL / CE / 62113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002231110503390

Informação obtida em 14/04/2023 09:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003175

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

118553 - MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325

Endereco

SIT PEDRINHAS, 92

RAFAEL ARRUDA SOBRAL-CE CEP: 62113000

No. Requerimento

0000003175/2023

Documento

C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 14 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000003175







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023/0000003175

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/07/23

SOBRAL-CE, 14 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 14/04/23 às 09:14:44





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325

CNPJ: 41.960.012/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:09:15 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: CE3D.85D5.CA4D.0F87 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202310148312

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 41960012000145	
RAZÃO SOCIAL: ************************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2023 ÀS 13:09:35 VÁLIDA ATÉ 13/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CPC Certificadora CPF/CNPJ Cedente

20.781.710/0001-03

ENDERECO

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

36.553.***/****-73

ENDERECO

CLIENTE

Rua Coronel Diogo Gomes, 455 Sobral/CE

AV PAULISTA, 352, CONJ 54 ANDAR 4 EDIF LOUIS PASTEUR, B... São Paulo/SP, 01310905

Detalhes da Fatura

24/04/2023

Descrição

MDR_856515209 - E-CNPJ A3 DE 2 ANOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0554 - SOBRAL, CE

DATA: 24/04/2023 TERMINAL: 1104

NSU: 000473

HORA: 10:39:31

AUT.: 0018

Desconto

Subtotal

R\$ 0.00

R\$ 288,00

R\$ 288,00

Total R\$ 288,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS 40192.02318 06000.000003 00000.132134 1 93300000028600

INSTITUTCAO EMISSORA: 401-TUGU SERVICOS NA INTERN

Efetue o pagamento com segurança pela interr

BENEFICIARIO

Confira as opções de pagamento para esta fati
NOME/RAZÃO SOCIAL: CERTIFICADOS PONTO COM CERTIF
ICADORA DIGITAL EIREL NOME FANTASIA: CERTIFICADOS PONTO COM CERTIFICAD

CPF/CNPJ: 20.781.710/0001-03

PAGADOR

NOME: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS

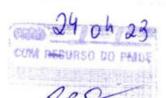
CPF/CNPJ: 36.553.175/0001-73

PORTADOR

NOME: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CPF/CNPJ: 36.553.175/0001-73

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA



DATA DE VENCIMENTO:

24/04/2023

VALOR NOMINAL: VALOR TOTAL: VALOR PAGO:

288.00 288,00

288,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

METROPULITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WHW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

3m Via - Via Cliente



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



O18 104 O554 5 O3005 Prityue por estre cheque a quantia de Dizzentos	
GAIXA	ou à sua ora
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/23	CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CNIP 36.553.175/0001-73 Francische Serveira de Chaup DESDE 02/2021 104 0554 5 03006532-3 1 AM 100187 1

Graminelda (98) 98130 6536 JJ 055400394193-1





MÉS/ANO 03/2023 INSTALAÇÃO / UNID. CON 33751220

N-DO CLIENTE

33751220

R\$6,494,27

28

NOTA FISCAL N° 05595888 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 16/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dro-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

chave de acesso:
2323 0307 0472 5100 0170 6600 0055 9558 8810 6500 8466

Protocolo de autorização: 3232300009710554 - 16/03/2023 às 14:35:03-03:00

CFOP 526: VENDA DE ENERGÍA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE

Data de apresentação: 20/03/2023

Períodos: Band, Tarif,: Verde : 02/02 - 01/03 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura, Informações: www.aneel.gov.br

Medidar	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura	Const.	Consumo
6485418-LDG-664	Energie Aliva-kWh	FORA PONTA	137.656.00	141,407,00	Medidor	kWh
6485418-LDG-864	Energia Ativa-kWh	PONTA	11.480.00	11,700,00	1.0000	3.751,00
5485418-LDG-664	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	1.027.66	1,089,32	1.0000	240,00
8485418-LDG-664	Demanda Faturada-kW	PONTA	471,24	479.64	1,0000	41,66
5485418-LDG-664	Demanda Reativa-kVAr	FORA PONTA	964,78	1.004.93	1.0000	8,40 40,15
6485418-LDG-684	Demanda Reativa-kVAr	PONTA	477.83	487.49	1.0000	9.66
5485418-LDG-684	Energia Reativa-kVArh	FORA PONTA	50,733,00	51,434.00	1,0000	701.00
6485418-LDG-664	Energia Reativa-kVArh	PONTA	5,629,00	5.716.00	1,0000	87.00

20/04/2023



AND ASSESSMENT OF THE PARTY OF		ESCRIÇ	ÃO DO FAT	URAMEN	TO				923
Itens de Fatura	Unid.	Quant	Preço unit (RS) com tributos	Valor (RS)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (RS)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarife unit (R\$
Energia Alv Fom F Ponta TE Energia Alv Fom F Ponta TUD Energia Alv Fom Ponta TUD Energia Alv Fom Ponta TUD Energia Alv Fom Ponta TUSO Consumo Readtve Excedente Py Consumo Readtve Excedente Ny Domanda Aliva Domanda Aliva som ICMS GIP ILLIM PUB PREF MUNICIPAL Multa	KWh KWh KWA KVA KW KW	3.761,000 3.751,000 240,000 240,000 701,000 67,000 41,680 94,340	1,95796 0,39252 0,39218 30,22372	1.401,12 387,81 144,38 469,91 275,16 34,12 1.259,12 2.281,08 113,80 127,77	65,79 18,20 6,77 22,06 12,91 1,59 58,12 133,90 0,00 0,00	1.401,12 387,81 144,38 489,91 276,15 34,12 1,259,12 0,00 0,00	20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 0.00%	260,22 77,58 28,87 93,98 55,03 6,82 251,82 0,00 0,00	0.28129 0.07786 0.45312 1.47449 0.29561 0.29561 22,76000 22,76000
Subtotal Faturamento Subtotal Outros				6,252,70 241,57					

TRIBLITOS	BARE CALC (HS)	III III	(RS)
PISIPASEP	6,458,40	1,06	67,82
COFINS	5,458,40	4,81	262,52
ICMS	3,971,62	20,00	794,30

NDA FORA PONTA - KW

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

		HISTORICO DO F	ATURAMENTO		
MÉS/ANO	Domi	enda KW	Consumo	Faturado kWh	Nº DIA
	Hors Ports	Hora Fore Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	FAT
MAR / 2023 FEV / 2023 JAN / 2023 DEZ / 2022 NOV / 2022 OUT / 2022 AGO / 2022	8,40 8,56 7,36 9,24 7,06 10,58 7,73 8,66	41,65 20,67 31,75 28,73 29,23 35,78 32,43 10,58	240,00 151,00 232,00 248,00 227,00 222,00 297,00 173,00	3751,00 1451,00 4097,00 4513,00 4385,00 4646,00 1589,00	28 31 31 30 31 30 31 31 31 30 31 30 31 30 31
JUL / 2022 JUN / 2022 MAJ / 2022 ABR / 2022 MAR / 2022	8,06 9,24 4,88 5,54 8,74	20,50 96,03 26,54 19,83 23,85	202,00 227,00 194,00 227,00 194,00	3146,00 3742,00 3216,00 3534,00 3307,00	30 31 30 31 28

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 05/04/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano 01/2023 Valor(R\$) 5.634,91

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 33751220

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL



6.494,27# 900190 03005533-3 018 nil Quatrocenter Centavas ou à sua ordem SOBRAL CNPJ 36.553.175/0001-73 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 raminada Fornira DESDE 02/2021 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/23

#10405540# 0189001905A 600300553336#

Francielda (88) 98130 6536

JJ 055400394194-0

24 04 23 COM NECURSO DO PAGE



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108

MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

Idlandaladladladladladladladladladl



CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL RUA SERGIO PAIVA DE LIMA,455 **CENTRO** 62113-000 - RAFAEL ARRUDA - CE



AD: 00100210

Referência

MARCO /2023

Telefone

(88) 3615-5014

Vencimento

10/04/2023

Total a pagar

R\$ 155,55

Resumo da sua fatura

1

OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

155,55

DUM REGURSO DO PANU

155,55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

Desde

à fren 42, 4:

passar

Mais i

114-638730974-7 24/ABR/2023

HORA DF 10:52:55 TERM 062647

LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554

> COMPROVANTE DE PAGAMENTO OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 155,55 846700000017 555500240307 150350303619 550140623038

1ª VIA

114-638730974-7



	encia CI Conta	C2 Série Cheque n°	G RS # 150	5,55#
O18 104 O55	54 5 03005533-3	1 AAA 900191	3	
cheque a quantia de	lento e linge	unta e Cinco reo	is e linguesta	e lines
Certains.			- / (e centavos acima
a OI 5. F	4.			ou à sua ordem
CAIX		Sobrol ,	19 do Shrik	de 20 23
		Roberio Pel	eiro de Lou	00
SOBRAL		CONS ESCOLAR CSTI F C	0	
RUA CEL. JOSE SAN CENTRO -SOBRAL-		CAPJ 36.553.175/0001-73	de de Norto	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021
CONFECÇÃO: 04/23		O NOW WHAD ON ON	guard de draig	DESDE VETEUET
CONFECÇÃO: 04/23	3	700197 018 104 0854 S		

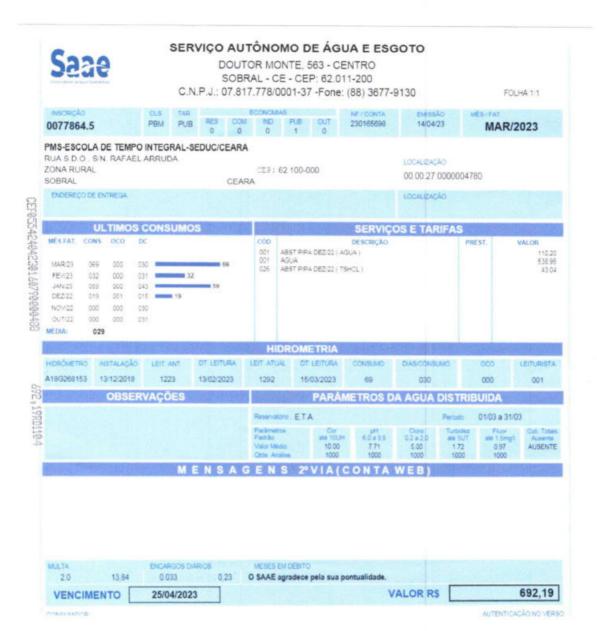
e40405549: 0489004945# 600300553336#

GAMA

JJ 055400394195-8











	Comp. Banco Agéncia	C1 Con	nto C2	Série (Cheque n°	C3 R\$	# 692,	10
-	018 104 0554	5 03	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		900192	1	1 0 40,	144
8	Pague por este 0554		03005633-3	***	100112	' '	11	
RIGHE	cheque a quantia de	Deiser	ntos e nou	unta i	e does	neoes	e deze	nove
P. W	Contanuas.						/	e centavos acima
				Service Control		The state of the s	1	e cemuvos ucimu
	SAAE							ou à sua ordem
								and the same of th
	CALXA	1		Sobral	1. 1.	9 de 15	ril /	de 20 23
	GENERAL PROPERTY.			1	1			
				Xoberi	LVILO	10 20	Lours	M
			(-	green	re gree	in a	Juna	0
	SOBRAL .		co	NS ESCOLA	R CSTIFC CO	STA		
	RUA CEL. JOSE SABO		CNA	36.553.175/00	V.		1	CLIENTE BANCÁRIO
	CENTRO -SOBRAL-CE		(9	raminel	da Jun	eira de	- Vanaup	DESDE 02/2021
	CONFECÇÃO: 04/23		900193		104 0554 \$	03005533-3 1	AAA 100172 T	1000
							/	
	on divining and wind deal dis. diffi. The core	and the sale of the sale	watth with all direction been at	the state state above state officers	the march provinces of the colors of the	16 41	Property of the second	

Franciselder (88) 98130 6536

JJ 055400394196-6





Saa	9		DOUT	OR MO	MO DE ÁG NTE, 563 - 0 E - CEP: 62.0 001-37 -Fone	ENTRO 011-200	9130		FOLHA:1/1
NSCRIÇÃO 0077864,5		CLS TAR PBM PUB	RES COM	ECONOMIA IND		NF / CONTA 230230858	EMISSÃO 18/04/23	MÉS/FAT ABI	R/2023
PMS-ESCOLI RUA S.D.O. S ZONA RURAL SOBRAL	SN RAFAEL		SEDUC/CEAR/	CEP: (62 100-000		LOCALIZAÇÃO 00 00 27 00		
ENDEREÇO DE	E ENTREGA						LOCALIZAÇÃO		
	III TIMOR	CONSUMO	30		All and the same	SERVIC	OS E TARIF	FAS	100000
MAR/23 0/ FEV/23 0/ JAN/29 0/ DEZ/22 0/ NOV/22 0/	56 000 69 000 32 000 69 000 19 001	DC 030 030 031 3 043 015 19 030 031	69 2 59		AGUA Multa por Atraso - 0' Encargos (01/2023)			PREST.	VALOR 457.55 22.12 5.64
MÉDIA	029		15 TATE	HII	DROMETRIA	1232235		A DATE OF THE	
HIDRÓMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LETURA	LEIT ATU	AL DT LEITUR	CONSUMO	DIAS/CONSUM	000	LEITURISTA
A18G268153	13/12/2018	1292	15/03/2023	1357	14/04/2023	65	030	000	010
	OBSE	RVAÇÕES			PAP	AMETROS D	DA AGUA D	STRIBUIDA	3144 04
	OBSE	KVAÇOES		Daywood	one E.T.A.	America	-	Pariodo 01/03 a	31/03
				Parámet Padrão Valor Mé Otde An	ros Co até 15 de 10.0	UH 60 a 9.5 7.71	Clare 0.2 a 2.0 5.00 1000	Turbided Flui até 5UT até 1.5 1.72 0.9 1000 100	or Call Totals ing/1 Ausente 7 AUSENTE
THE PARTY NAMED IN COLUMN 2 IS NOT		M	ENSA	GEN	S 2ºVIA	(CONTA	WEB)		
MULTA 2.0	10,31	ENCARGOS D 0.033	IARIOS 0.17		om DÉBITO Igradece pela sur	a pontualidade.			





A THE SECTION OF STREET	Comp. Banco Agência CI Conta 018 104 0554 5 030055 Pilipue por este cheque a quantia de Buinhentos	
	· SAAE	e centavos acima
	CAIXA	Sobral, 19 de Abril de 20 23
	SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/23	CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CNPJ 36.553.175/0001-73 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2021 TOOTIS 018 AM 100173 0

Graninda (88) 98130 6536

JJ 055400394197-4

COM RECURSO DO PMCL

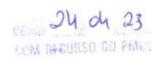




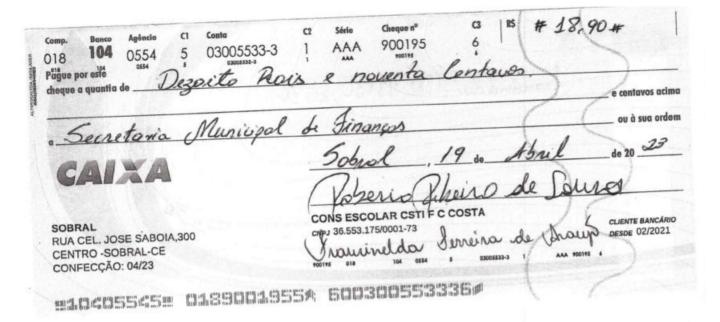


DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 52241	Inscrição do Contribuinte 115725	No. Crédito 2257273	Vencim Original 10/05/2023	Parcela ÚNICA	0.000,000	MENTO 5/2023	ISS/202	3
Dados do Contribuint CONSELHO ESC	e OLAR CSTI FRANCIS	CO DAS CHAGA	AS COSTA	CPF 000.000.00	0-00		VALOR DO IMPOSTO	18,90
RUA ESTRAD. RAFAEL ARRUDA	A SERGIO PAIVA DE L	IMA 455 SOBRAL-CE	62113975	CNPJ 36.553.175	5/0001-73		(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
Classificacao do Con	tribuinte			Loc	calização Carto	gráfica	(+) MULTA	0,00
Observações REFE		J. 100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100		00	.00.000.00	00.000	(+) JUROS	
Observacoes REFE	RENTE A D.M.S No.04/20	23 001						0,00
		023 001					(+) TX EXPEDIENTE	0,00
Via do contribu: BANCO DO BE	inte MEN	SAGEM		Impresso no	o site oficial do N	funicípio	(+) TX EXPEDIENTE (+) ÖNUS SUCUMBÊN	0,00
Via do contribu: BANCO DO BE	inte MEN	SAGEM SCO E ITAÚ	15,70RD1104		o site oficial do N	funicípio		0,00







CAIXA Francindo (88) 98130 6536

JJ 055400394199-0







COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/19539 - PROCESSO Nº: P1655972021 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant	Valor Estm. R\$	Total Estm. RS	t. Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Econor R\$ R\$ R\$ R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - SERVICO DE LOCACAO DE MPRESSORA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	ANTONIA DE AGUIAR SOUSA	12,00		943,3333 11320,00 630,0000	630,0000	7560,00	3759,9996	33,22 %
TOTAL ITENS	TOTAL ITENS FINALIZADOS:			11.319,9996		7.560,0000	3.759,999	33,22 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 11.320,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 11.320,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 7.560,00

Economia Gerada*: R\$ 3.759,9996 (33.22%)

* Esse valor só 1eva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA Código do INEP: 23275456

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

ANTONIA AGUIAR SOUSA - ME CNPJ: 21.535.796/0001-57

Rua AV B Cj cohab II, N°651, Cohab II, Sobral/CE

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 0005/2021 – CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das chagas Costa pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/19539.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 02 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - SERVICO DE LOCACAO DE IMPRESSORA UND. FORN.: SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: NÃO OBS: LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA (IMPRESSORA COPIADORA SCANEADORA) COM CAPACIDADE DE 80.000 COPIAS MENSAL, INCLUNDO ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS	MÊS	1	630,00	630,00

Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa CONTRATANTE

elso de

Rafael Arruda, 05 de abril de 2023.



Robério Ribeiro de Sousa Diretor Escolar - DNS - 3 ATO Nº 1007/2021 - GABPREF



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001956

SÉRIE

	- CLILLAND												E	LET	RÔNICA
			NOT	A FISCA	L ELE	ETRÔ	NICA	DE PR	ESTAÇ	ÃO D	E SEF	RVIÇOS	;		
	de Ger	ação	18/04/20	023		petência		ABR/202			Total Control	da NFS-e S		0	
	o RPS		0		Loca	da Pres	tação	SOBRA	L-CE		Opt	ante do Sin	nples	SIM	
DADC)5 DO I	RESTA	ADOR DO	SERVIÇO											
		Rază	o Social	A DE AGU	IAR SOU	ISA EIRE	LI - ME							880	
		Nome	Fantasia	******										KAGBR	
		En	dereço	AVN B, 65	1 - COH	AB II								_	THE STATE OF THE S
			/CNPJ	21.535.796	3/0001-57		nsc.Mun	icipal 1459	91	UF CE	Ins	c. Estadua	0		
DARG			de SOBR			C.E	P 62050	0820 Cor	mp				Telef	one	
DADC	08 00 1		OR DO SI												
		Raza	o Social	CONSEL	HO ESC	OLAR C	STIFRAN	VCISCO D	AS CHAGA	S COST	A E-	nail			
		E	ndereço	RUA RU	A ESTRA	DA SER	GIO PAI	VA DE LIM	A, 455 RAF	AEL AR	RUDA 62	113975 SC	BRAL-CE		
CPF/	CNPJ	36.553.	175/0001-	-73	Insc. N	/unicipal		0	Insc. Est	tadual			Telefon	A .	
	,					1	DESCR	IÇÃO DO	S SERVIC	1000			1 Gloron	-	
TEM			DO ITEM									QUANT.	VALOR	JNIT	TOTAL
1	LOCA	AO DE	IMPRESSO	ORA MULTIFU	INCIONAL	MENSAL						1,00	630,0	_	630,00
1401	/ 1401 / 4	7512020	00 - RECAF	RGA DE CAR					ORMATICA OS DE CO	NSTRU	IÇÃO C	VIL			
CÓ	DIGO	A OBR	A							ART	DA OBF	RA			
							TRIBL	JTOS FEI	DERAIS			ALIA E			
PIS			0,00	COFINS		0,00	INS	s	0,0	0 C	SLL	0.0	0 IBBE		0.00
1	VALOR	RES DO	PREST	TADOR		IN	ORMA	CÕES D			1 114				0,00
Valor	Total d	a Nota		63	0,00	INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO IS			SS			
		condici	onado		0,00			eza da Ope			Valor	Total da No	ta		630,0
		ondicion						ada no Mu			(-) Dec	dução Perm	nitida em lei		0,0
					0,00	R	egime E	special de	Tributação		(-) Des	sconto Inco	ndicionado		0,0
		Federai	S		0,00			0-Nenhum	1		Base	de Cálculo			630,0
100	Retenç	őes			0,00		Código	de Validaç	ão/Link		(X) Aliquota do ISS			3,0000	
-) ISS	Retido			10	8,90	ol	akgp6r7	7hc5j8wlzc	d93if4tuns		ISSal	Reter		(X)	Sim () Não
	or Líquio	1000		61	1,10		http://ww	w.sobral.c	e.gov.br/		(=) Va	or do ISS		1	18,9
VFOR	MAÇÕE	S ADIC	IONAIS												
OUTR	AS INF	DRMAÇ	ÓES	Photo I											
		,													
Impre	ssa en	18/0	4/23 16:1	3		ARNID	OUE O C		rines (40	D	920				
_							- 0	AYERIAL FO	1 1123-42	=	Ho	ra da emis	são: 1	6:13:0	5

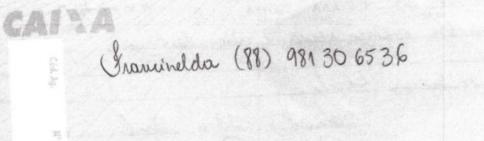
M HOURSO DO PANDE

R 104 123

85

44

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO-SOBRAL-CE CA de Agrico Soupe Eireli Ou à sus o Sobraf , 19 de Mail de 20 23 Cons escolar esti fe costa Cons esta fe costa Cons escolar esta fe costa Cons esta fe costa fe costa Cons esta fe costa fe costa fe		00000000000000000000000000000000000000	611,10#
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CNN 36.553.175/0001-73 CENTRO -SOBRAL-CE CNN 36.553.175/0001-73 CENTRO -SOBRAL-CE		Sousa Eireli.	e centavos acima
900194 D18 104 D554 5 03005533-3 1 AAA 900194 8	SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300	CONS ESCOLAR CSTIFC COSTA CMY 36.553.175/0001-73 Vanninelda envira de la	Le Source GUENTE BANCARIO DESDE 02/2021



JJ 055400394198-2

DE DU 28

TEN, O DUE O SERVICI PO PRESENTO X

ASSINGURA



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ: 21.535.796/0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 611,10

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA a quantia de R\$: 611,10 (SEISSENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) referente a NOTA FISCAL N.1956 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL,

19

DE

ABRIL

2023.

ANATANA AGUIAR

NOTE O MATERIAL FOI REES

8 /64 /23

JF9

Anatana Agiian

A. DE ARUS & SOUSA EIREL! - ME
AM BIRS CONABIII), N° 651
Cokabii - 93P: 62.050-820
LSOPRAL - CEJ



26 04 23

COM THEORSO DO PANOS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202310372000

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL: ************************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/04/2023 ÀS 11:06:59 VÁLIDA ATÉ 16/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 13859238/2023

Expedição: 03/04/2023, às 10:25:06

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.535.796/0001-57

Razão Social:

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço:

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103110746393827

Informação obtida em 12/04/2023 10:00:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001653

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001653/2023

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 días contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 23/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001653







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:41:15 do dia 02/01/2023 .

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: 8855.3C0A.49B8.CBD1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

